



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a", inciso 1º do art. 94 da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação, para **conclusivamente** emitir parecer ao Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Nem Contador, que "Declara de utilidade pública a Associação das Pessoas com Necessidades Especiais do Noroeste de Minas - APNOR".

Bonfinópolis de Minas-MG, 07 de março de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Presidente da(s) comissão (UC), Legislação, de
Justiça e de Redação

Designa o(a) Vereador (a) Cintia da Saúde
Relator da seguinte proposição: PL nº 07/2024

Bonfinópolis de Minas(MG) 20 / 03 / 2024

[Assinatura]
Presidente

Clare em: 11 / 03 / 2024

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Clare em: 11 / 03 / 2024

[Assinatura]
Relator Designado

Faço concluso a Mesa o presente Processo

Bonfinópolis de Minas(MG) 20 / 03 / 2024

[Assinatura]
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
08/03/2024 às 12:43 horas,
e registro em livro próprio às folhas 53
Sob o nº 27/24
[Assinatura]
Servidor Responsável